	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**SINOPSE DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; E DE DEFESA SOCIAL.**

**DATA: 17/04/2020**

**HORA: 13:47 h**

**LOCAL: SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR**

**CTASP:** Jeová Mota (**Presidiu a reunião**), Elmano Freitas, Juliocésar Filho, Augusta Brito e Leonardo Araújo (**Indicado pelo Líder do MDB, Deputado Walter Cavalcante, para substituir o Deputado Agenor Neto, em conformidade ao art. 70 do R.I.**)

**COFT:** Tin Gomes, Antônio Granja, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Jeová Mota, Romeu Aldigueri e Soldado Noélio.

**CE:** Queiroz Filho, Acrísio Sena, Guilherme Landim, Augusta Brito, Ap.luiz Henrique, David Durand e Jeová Mota.

**CDS:** Leonardo Araújo, Queiroz Filho, Acrísio Sena, Juliocésar Filho e Delegado Cavalcante.

### **I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:**

Nada consta

### **II – Expediente:**

Nada consta.

### **III - Ordem do Dia:**

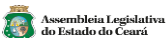
#### **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta

#### **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.503, de autoria do Poder Executivo.**

“Dispõe sobre o prazo prescricional de infrações disciplinares cometidas por agentes públicos estaduais que estejam sob investigação ou apuração do âmbito do estado, durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus.” – **(CDS, CTASP)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 17.04.2020

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** VISTAS CONCEDIDAS PELO PRESIDENTE AO DEPUTADO DELEGADO CAVALCANTE.

**2. Projeto de Lei Complementar n.º 03/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.506, de autoria do Poder Executivo.**

“Autoriza o Poder Executivo a pagar, no período de emergência em saúde e de calamidade pública declarados no âmbito do estado em razão da pandemia do novo coronavírus, as contas de água de consumidores de baixa renda do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, e dá outras providências.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 17.04.2020

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**3. Projeto de Lei Complementar n.º 04/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.508, de autoria do Poder Executivo e coautoria da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública Geral do Estado.**

“Dispõe sobre medidas para a contenção de gastos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado, durante o período emergencial e de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus. – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 17.04.2020

**Pedido de Vista:** Não

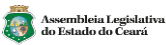
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Renato Roseno**  
 “Adiciona dispositivos à Proposição 8.508/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Contrário  
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva n.º 02/2020, de autoria do Deputado Renato Roseno**  
 “Suprime dispositivo à Proposição 8.508/2020.”

Relator: Deputado Julicésar Filho  
 Parecer: Contrário  
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 03/2020, de autoria do Deputado Renato Roseno**  
 “Modifica dispositivo da Mensagem 8.508/2020.”

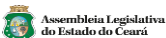
Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Contrário  
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 04/2020, de autoria do Deputado Elmano Freitas,  
 com subscrições dos Deputados Salmito, Acrísio Sena, Moisés Braz,  
 Fernando Santana e Audic Mota.**  
 “Emenda Modificativa ao § 5º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º  
 04/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho  
 Parecer: Favorável com modificação  
 Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 05/2020, de autoria do Deputado Audic Mota**

“Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/20, oriunda da Mensagem n.º 8.508, de autoria conjunta dos Poder Executivo, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 06/2020, de autoria do Deputado Audic Mota, com subscrição do Deputado Soldado Noélio.**

“Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/20, oriunda da Mensagem n.º 8.508, de autoria conjunta dos Poder Executivo, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**4. Mensagem n.º 15/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.505, de autoria do Poder Executivo.**

“Autoriza o Poder Executivo a pagar às famílias de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino auxílio em dinheiro para a aquisição de produtos alimentícios, buscando garantir a esse corpo discente condições mínimas de alimentação durante o estado de calamidade pública reconhecido em âmbito estadual por conta da pandemia do novo coronavírus.” – **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 17.04.2020

**Pedido de Vista:** Não

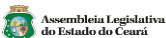
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa n.º 01/2020, de autoria do Deputado Moisés Braz, com subscrições dos Deputados Renato Roseno, Jeová Mota, Salmito, Sérgio Aguiar, Acrísio Sena e Fernanda Pessoa.**

“Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 15/2020, que acompanha a Mensagem n.º 8.505, de 14 de abril de 2020, e dá outras providências.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 02/2020, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivos à Proposição 15/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 03/2020, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivos à Proposição 15/2020.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 04/2020, de autoria do Deputado Elmano Freitas**

“Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 15/2020, que acompanha a Mensagem n.º 8.505, de 14 de abril de 2020, e dá outras providências.”

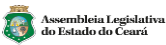
Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**5. Mensagem n.º 17/2020, oriundo da Mensagem n.º 01/2020, de autoria do Poder Judiciário.**

“Dispõe sobre medidas para contenção de gastos públicos do Poder Judiciário durante o período emergencial e de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus, e dá outras providências.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 17.04.2020

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Audic Mota**

“Acrescenta dispositivos do Projeto de Lei n.º 17/20, oriunda da Mensagem n.º 01/20, de autoria do Tribunal de Justiça.”

Relator:

Parecer:

Posição da Comissão: RETIRADO PELO AUTOR

**6. Mensagem n.º 18/2020, oriundo da Mensagem n.º 01/2020, de autoria do Ministério Público.**

“Dispõe sobre as medidas para a contenção de gastos públicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará durante o período emergencial e de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus, e dá outras providências.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 17.04.2020

**Pedido de Vista:** Não

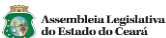
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Audic Mota**

“Acrescenta dispositivos do Projeto de Lei n.º 18/20, oriunda da Mensagem n.º 01/20, de autoria do Ministério Público.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Aditiva n.º 02/2020, de autoria do Deputado Audic Mota**

“Acrescenta dispositivos do Projeto de Lei n.º 18/20, oriunda da Mensagem n.º 01/20, de autoria do Ministério Público.”

Relator:

Parecer:

Posição da Comissão: RETIRADO PELO AUTOR

**ANEXO I  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Projeto de Lei Complementar</b>	<b>02</b>
<b>Mensagem</b>	<b>03</b>
<b>Emenda</b>	<b>11</b>

**Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias